São Jorge Genealogy
saojorgegenealogy.org

Contribuições Municipais
Praia da Vitória, Terceira

1897-1901

PT/BPARLSR/ALL/CMPV/F-B/002

This file has been digitized as part of a special project undertaken by the São Jorge Genealogical Society. Please consider contributing at saojorgegenealogy.org to help us make more resources available.

FOR PERSONAL USE ONLY

T/B

1897-Agosto-12

1901-Fev-11

Termos de
avença para
o pagamento
do imposto
Municipal sobre
alcool, aguarden-
tes, cognac, licó-
res e outros al-
coolicos produ-
zidos na Ilha
Terceira e con-
sumidos no
concelho de
Praia da Vitória

(ii)

Antigo Maço
2 Série

Servirá este livro para n'elle se lavarem os termos de avença, para o pagamento do imposto Municipal, sobre alcool, aguardente, cognac, licores e outros alcoolicos, produzidos na ilha Terceira e consumidos no Concelho da Praia da Victoria.

Camara Municipal da Praia da Victoria 12 d'Agosto de 1897.

O Presidente da Camara

Frederico Augusto Leyden de Silva

que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara, comigo

Frederico Augusto Tyrrell

108

Aos doze dias de mez de agosto de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Henrique José de Sousa, negociante n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premissas que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu referido estabelecimento desde esta data até ao dia Vinte e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de (dois mil e duzentos) mil duzentos e cincoenta reis, proveniente da avença; em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Augusto Tyrrell

109

Aos doze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Manuel Antonio de Mattos, negociador n'esta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premissas que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu referido

estabelecimento desde esta data até ao dia Trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se lhe mandou passar o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Augusto Lobo

110

Aos dez dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Francisco Coelho de Mello Gouveia, d'Angra do Heroismo, estabelecido na Praça dos Bezerros: e declarou que, tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere a sua proposta, sejam consumidos neste seu estabelecimento desde esta data até ao dia Trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, porque se lhe mandou passar o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Augusto Lobo

111

Aos dose dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Camillo Fabio Forte, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que, tendo sido

approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que o genero, a que se refere a sua proposta, seja consumido no seu sindicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, por que foi a avença; em fé do que mandou passar o presente que vai ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Augusto Leite

182

Aos doze dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Recebedoria Nova Victoria, annexada na Freguezia de Porto de Pedras, estabelecida na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que o genero, a que se refere a sua proposta, seja consumido no seu sindicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos reis, por que se fez a avença, em fé do que mandou passar o presente que vai ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Augusto Leite

Aos vinte sete dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete, comparecen n'esta Secretaria José Joaquim Ferreira, morador n'esta Villa, estabelecido n'ella mesma; e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrenda, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere, a sua proposta, sejam consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quatro mil reis, por que se fez a arrenda; em fé do que se lavrou o presente, que houve assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Eu Francisco Alexandrino

114

Aos vinte sete dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete, comparecen José Tavares d'Avila, morador no logar do Porto Martinho, estabelecido no dito logar; e declarou que, tendo sido approvada a proposta de arrenda que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere a sua proposta, sejam consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de oito centos reis, por que se fez a arrenda; em fé do que se lavrou o presente que houve assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Eu Francisco Alexandrino

115

Aos trinta dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete comparecendo n'esta Secretaria André Pereira d'Abreu, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, provenha que de genero, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, por que se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

O Secretario Antonio Luiz Leite

116

Aos trinta dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria Joaquim Luiz Pereira, morador na Freguezia d'Aguada, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, provenha que de genero, a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, por que se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissi-

excellentissimo Presidente da Camara commigo
Fundino d'Aguiar Filho

117

Aos Vinte e um dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete comparecen n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na Freguezia das Fortinhas, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do Imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que lhe serão aceitas as suas propostas e consumidos no seu estabelecimento desde esta data até ao dia Vinte e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença, em fé do que mandou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Fundino d'Aguiar Filho

118

Aos Vinte e um dias do mez de agosto de mil oito centos noventa e sete comparecen n'esta Secretaria Joaquim Mendes de Borba, morador na Freguezia das Fortinhas, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do Imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que lhe serão aceitas as suas propostas e consu-

commercio n'esse estabelecimento desde esta data até ao dia vinte e um de dezembro do corrente anno, e propoz a quantia de mil reis, porque se fez a avença; em fé do que mandou o presente que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

Frederico Augusto Vieira

119

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Antonio Ferreira de Sousa, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, fermentados de todos generos, a que se refere a sua proposta e as communicações do seu estabelecimento desde esta data até ao dia vinte e um de dezembro do corrente anno, e propoz a quantia de tres mil reis, porque se fez a avença; em fé do que mandou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo.

Frederico Augusto Vieira

120

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa e seis compareceu n'esta Secretaria Jose Rodrigues da Silva, morador na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que

Fls 3

Deferido a requerido em 21 de julho de 1911 pelo Intendente Municipal
Procede-se a lavratura do termo de abertura, para o que se requer, a que se refere a sua proposta para ser em-
pregado no serviço de estabelecimento desde esta data até
ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, pagando as
quantias de nove centos reis, por pipa que for aberta, em
cujo do que se lavrou o presente que vae ser assignado pelo ex-
cellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Augusto Lisboa

121

Aos vinte dias do mez de setembro de mil oito centos noventa e um
ta compareceu em minha secretaria João da Rocha Leite, morador
na Freguezia dos Biscoitos, estabelecido na mesma Freguezia:
e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrecadação
Geral para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos,
pertence que os generos, a que se refere a sua proposta, serão con-
sumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até
dia trinta e um de dezembro proximo corrente anno, e para
de nove centos reis, por cada pipa que for aberta, em cujo
o presente, por elle ser assignado pelo Excellentissimo Presidente
da Camara commigo

Frederico Augusto Lisboa

123

Este termo de vinte dias de mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e seis para em virtude da Escritaria Antonio Francisco Bezerra no cartorio desta Villa de Praia de Victoria, estabelecendo nas casas e declarando que tendo sido approvados o prospecto de arrecadação que faz para pagamento do sello municipal sobre o consumo de fumo, e bem assim a tabella dos preços que deve cobrar pelos actos e papeis que lavrar, e passar em seu cartorio, e não tendo sido estabelecido até hoje data alguma para o começo da arrecadação do referido sello, e para que se não possa allegar ignorancia, mandou lavrar o presente termo, que vai assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

Francisco Alypio Lobo

123

Este termo de vinte dias de mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e seis para em virtude da Escritaria Antonio Francisco Bezerra no cartorio desta Villa de Praia de Victoria, estabelecendo nas casas e declarando que tendo sido approvados o prospecto de arrecadação que faz para pagamento do sello municipal sobre o consumo de fumo, e bem assim a tabella dos preços que deve cobrar pelos actos e papeis que lavrar, e passar em seu cartorio, e não tendo sido estabelecido até hoje data alguma para o começo da arrecadação do referido sello, e para que se não possa allegar ignorancia, mandou lavrar o presente termo, que vai assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

Francisco Alypio Lobo

Fls 7

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e dois compareceu nesta Secretaria Manuel Caetano Dias, estabelecido com taverna nesta Villa, e requereu a renovação da licença que lhe foi concedida para continuar com a taverna, e pagou a quantia de quarenta mil reis, importancia do imposto municipal sobre alcoolicos, que deverá pagar durante o anno civil, a que se refere a proposta que foi approvada pela Camara Municipal em sessão de vinte e oito de Outubro do corrente anno, e que começará a vigorar desde esta data até trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quarenta mil reis, importancia do imposto municipal sobre alcoolicos, que deverá pagar durante o anno civil, a que se refere a proposta que foi approvada pela Camara Municipal em sessão de vinte e oito de Outubro do corrente anno, e que começará a vigorar desde esta data até trinta e um de Dezembro do corrente anno, e para constar lavrei este termo que assignou com o Presidente da Camara Manuel Caetano Dias, e eu Francisco Alexandre Telles o escrevi.

Francisco Alexandre Telles

125

Aos vinte dois dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e dois compareceu nesta Secretaria Manuel Machado Coelho e requereu a renovação da licença que lhe foi concedida para continuar com a taverna estabelecida na mesma freguezia: e logo pelo mesmo foi dito que tendo sido approvada a proposta de avença que fez com o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, durante o anno civil, a que se refere a mesma proposta approvada em sessão de vinte e oito de Outubro do corrente anno, e que começará a vigorar desde esta data até trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de quarenta mil reis importancia do mesmo imposto, para constar lavrei este termo que assignou com o Presidente da Camara comigo

Francisco Alexandre Telles

126

[illegible] mil oitocentos e [illegible] compareceu nesta Secretaria [illegible] e por elle foi apresentada, e tabellida para ser remettida [illegible] a proposta devidamente assignada, a fim de [illegible] que pretende estabelecer [illegible] alcoolicos, precisa [illegible] e que se refere a sua proposta, ser-lhe-ão concedidos [illegible] estabelecimento desde esta data até ao dia [illegible] de dezembro do corrente anno, e pagará a quantia de [illegible] mil reis, porque fica a avença; e declarou que se obriga a [illegible] que lhe for assignado pelo excellentissimo Presidente [illegible] e para constar eu [illegible] o termo.

Frederico Augusto Vila

127

Aos vinte dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos e [illegible] compareceu nesta Secretaria Julio Augusto [illegible] (Juiz de Direito) nesta Villa da Praia da Victoria, e estabelecido [illegible] nesta Villa, e declarou que tendo sido approvada a proposta [illegible] que fica a pagar pela licença do anno [illegible] alcoolicos, precisa que [illegible] e que se refere a sua proposta, ser-lhe-ão concedidos [illegible] estabelecimento desde esta data até ao dia [illegible] de dezembro do corrente anno, e pagará a quantia de [illegible] mil reis, porque fica a avença; e declarou que se obriga a [illegible] que lhe for assignado pelo excellentissimo Presidente [illegible] e para constar eu [illegible] o termo. Fre-

Fls

Fabricio Augusto Reis

128

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria João Machado Rollo, para dar na Thesouraria do Estado, estabelecido nesta Capital, declaração que tendo sido approvada a proposta d'arrendamento para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que refere a sua proposta, sejão comprendidos no seu estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil trezentos e cincoenta reis, porque é feita a declaração, em fé do que se lavrou o presente, que vai ser assignado pelo excellentissimo Presidente de Camara e comigo

Fabricio Augusto Reis

127

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventa e sete compareceu n'esta Secretaria José Leal de Castro Guimarães, Thesoureiro de Villa Nova, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrendamento para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que refere a sua proposta, sejão comprendidos no seu estabelecimento desde esta data até ao dia trinta

e um de desconto do corrente anno, o praso [illegible] dois, por que se fez a avença, em [illegible] ficando [illegible] geral [illegible] o praso [illegible] Thesouraria Geral de 14 de Dezembro de 1857

Fortunato Alves da Silva

130

Aos trez dias do mez de Novembro de mil oitocentos cincoenta e sete annos nesta Secretaria de Victoria Capitania, e moradas na Freguezia do Cabo da Praia, estabelecidas nas mesmas Freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, generos e fazendas, a que respeita a sua proposta, será cobrado no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, porque se fez a avença, em que foi avençado, que lhe foi assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Fortunato Alves da Silva

131

Aos [illegible] dias do mez de Novembro de mil oitocentos cincoenta e sete annos nesta Secretaria [illegible] Capitania, [illegible] Freguezia do Cabo da Praia, [illegible] estabelecido na mesma Freguezia de [illegible] que tendo sido approvada a proposta de avença que fez

[illegible] Imposto Municipal sobre alcoolicos, pro-
[illegible] que se refere a sua proposta, será com-
[illegible] estabelecimento desde esta data até
[illegible] corrente anno, e pagar a quan-
tia de dois mil e quinhentos reis, porque foi lhe dada a; e
é do que se passou o presente, que vae ser assignado pelo re-
[illegible] Presidente da Camara commigo

Fructuoso Augusto Lobo

132

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa
sete compareceu nesta Secretaria Manuel de Sousa Nunes,
morador na Freguezia do Santo da Praia, estabelecido nesta
Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de
licença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre
alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere a sua proposta,
sejam consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta da-
ta até ao dia trinta e um de Dezembro do corrente anno, e pa-
gar a quantia de mil e quinhentos reis, porque lhe foi ap-
provada; em fé do que lavrou o presente, que vae ser assignado
pelo referido Presidente da Camara commigo

Fructuoso Augusto Lobo

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa e um compareceu n'esta Secretaria Francisco Luiz Junior, morador na freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma freguezia de [illegible] que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera, para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de mil e sete centos reis, em que se fez a avença; de que, para constar, se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Frederico Alegarte (?) Filho

136

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa e um compareceu n'esta Secretaria Manuel Nunes Cavalheiro, morador na freguezia das Fontainhas, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera, para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos, a que se refere na sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis por que foi a avença, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico Alegarte (?) Filho

135

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil oitocentos e noventa e oito compareceu n'esta Secretaria [illegible] Fernandes, viuva de José Fernandes Cordeiro, moradora na freguezia de [illegible], estabelecida na mesma freguezia [illegible] que tendo-lhe sido [illegible] a quantia [illegible] para pagar o [illegible] do imposto municipal sobre [illegible] e quaisquer que [illegible] a seu [illegible] presente, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, porque ajustou a avença, e eu [illegible] fui o que lavrei o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico Alexandre [illegible]

1

Aos quatro dias do mez de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove compareceu n'esta Secretaria José Fernandes [illegible], morador na freguezia de [illegible], estabelecido [illegible] e declarou que tendo-lhe sido arbitrada a [illegible] avença [illegible] para pagamento do [illegible] que [illegible] a [illegible] presente, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a quantia de [illegible] reis, porque ajustou a avença, e eu [illegible] fui o que lavrei o presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo.

Frederico Alexandre [illegible]

2

3

4

5

5

7

[illegible] 8

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Severino de Souza e nella disse á freguezia do Descanto, estabelecido na mesma freguezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrecadação, que fizera para pagamento do imposto Municipal nos alcoolicos, bebidas que lhe geram, e que se refere o seu termo, vai dar começo no seu estabelecimento desde esta data ao dia trinta de junho do presente anno, e para constar [illegible] e que vae ser assignado pelo escrivão [illegible]

9

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oitocentos e oitenta e
oito compareceu nesta Secretaria José Martins Fernandes,
nomeado suplente do Districto, afim de tomar posse
do cargo para que foi nomeado, por falta do supplente
Joaquim Antonio do Valle, Juiz Municipal do districto, para
que foi nomeado, para o mesmo cargo, por acto de
vinte e nove do mez proximo findo, e para constar
lavrei este termo em que assigna o dito José
Martins Fernandes, depois de lhe ser deferido o juramento
de estylo, pelo Juiz de Direito da Comarca, Doutor
Francisco Ferreira de Abreu, que tambem assigna.
Eu Joaquim Antonio Fernandes de Barros, escrivão
o escrevi.

José Martins Fernandes
Francisco Ferreira de Abreu

10

Aos vinte nove dias do mez de janeiro de mil oitocentos e oitenta e
oito compareceu nesta Secretaria José Alves de Oliveira
Ferreira, nomeado Supplente do Districto, afim de tomar
posse do cargo para que foi nomeado por portaria de
vinte e dous do corrente mez, que lhe foi apresentada por
Joaquim Antonio do Valle, Juiz Municipal do districto, para
que foi nomeado, por acto de vinte e nove do mez proximo
findo, e para constar lavrei este termo em que assigna o
dito José Alves de Oliveira Ferreira, depois de lhe ser
deferido o juramento de estylo, pelo Juiz de Direito da
Comarca, Doutor Francisco Ferreira de Abreu, que tambem
assigna. Eu Joaquim Antonio Fernandes de Barros,
escrivão o escrevi.

José Alves de Oliveira Ferreira
Francisco Ferreira de Abreu

11

Flgs

[illegible] de Janeiro de mil oitocentos, no-
vente e dous, [illegible] Secretaria Dos Votos Gerais
[illegible], [illegible] a proposta do Cabo da Graça, estabele-
cimento [illegible] e declarou que tendo sido approvada
sua proposta de avença que fizera para pagamento de im-
posto Municipal sobre alcoolicos, preços e quantos generos,
e que se refere a sua proposta, teria começado no seu
estabelecimento desde esta data até ao dia trinta
de junho do corrente anno, e pagou a quantia de cinco
centos mil reis, por que se fez avença; em fé do que mandou
o presente termo que vai por elle assignado pelos excellentissimos Presi-
dente da Camara comigo

12

[illegible] dias do mez de janeiro de mil oitocentos e noventa e dous
[illegible] Secretaria [illegible] Santos, estabelecido neste
logar: e declarou que tendo sido approvada a proposta da
Camara que fizera, para pagamento do imposto Municipal
sobre alcoolicos, preços e quantos generos, a que se refere a
sua proposta, [illegible] estabelecimento desde esta data até ao
fim do corrente anno, e pagou a quantia de cinco centos mil reis, por que se fez a
avença, e para [illegible]

[illegible] presente, que vai assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

15

[illegible] dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e [illegible] nesta Secretaria Francisco Ferreira [illegible] e sobre a Freguezia do Cabo da Graiz, estabelecida na [illegible] Freguezia e declaro que tendo sido approvada a [illegible] proposta de avença que fizera para pagamento de impostos [illegible] estabelecidos, previno que os generos, a que se refere a sua proposta, serão considerados pelos seus indicados estabelecimentos desde esta data até ao dia Vinte de junho do corrente anno, e pague a quantia de mil e quinhentos reis, pregmeada e [illegible] sob pena de que se lavrou o presente, que vai assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

16

[illegible] dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e [illegible] nesta Secretaria Francisco Ferreira [illegible] e sobre a Freguezia do Cabo da Graiz, estabelecida na [illegible] e declaro que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento de impostos estabelecidos, previno que os generos, a que se refere a sua

[illegible] estabelecimento desde esta data até ao dia vinte de junho do corrente anno e pagar a quantia de duzentos reis, juro que fica a arrematar, tendo já pago o que se obrigou o fiador, que assignou por elle a rogo [illegible] Presidente da Camara abaixo assignado.

15

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil oitocentos oitenta e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Arruella, morador n'esta Villa, estabelecido a [illegible] Mar, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do imposto sobre cães, pretende que lhe passem a respectiva guia para ser cobrado no corrente anno desde esta data até ao dia vinte de junho do corrente anno e pagar a quantia de duzentos reis juro que fica a arrematar tendo já pago o que se obrigou o fiador, que assignou por elle a rogo [illegible] Presidente da Camara abaixo assignado.

16

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil oitocentos oitenta e oito compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Sousa d'Ar-

17

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu nesta Secretaria Joaquim de Sousa d'Andrade, e nomeador nesta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez para pagamento do imposto sobre alcoolicos, jeremias que adiante se vae referir, a sua proposta, será communicada a esta Secretaria e estabelecimento desde esta data até o dia vinte de janeiro do anno vindouro, e pagará a quantia de [illegible] réis que se arrematou, sob fé de que não pagando pagará [illegible] que se assignado pelo exmo Senhor Presidente de Camara commigo

17

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu nesta Secretaria Joaquim de Sousa d'Andrade, e nomeador nesta Villa, estabelecido na mesma Villa: e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez para pagamento do imposto sobre alcoolicos, jeremias que adiante se vae referir, a sua proposta, será communicada a esta Secretaria e estabelecimento desde esta data até o dia vinte de janeiro do anno vindouro, e pagará a quantia de [illegible] réis que se arrematou, sob fé de que não pagando pagará [illegible] que se assignado pelo exmo Senhor Presidente de Camara commigo

[illegible] de janeiro de mil oitocentos e [illegible] compareceu nesta Secretaria o Alferes [illegible] e requereu a Patente, que lhe foi concedida, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez do imposto [illegible] que se lhe mandasse passar a Patente, a que se propõe, e para isso [illegible] e [illegible] até o dia trinta de junho do corrente anno, e para isso prestou a fiança de mil duzentos e vinte cinco reis, por que [illegible] e assignou, e eu Fé do que passou o presente, que vae assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara com [illegible]

19

Aos vinte e hum dias do mez de janeiro de mil oitocentos e [illegible] e oito compareceu nesta Secretaria o Alferes [illegible] e requereu a Patente, que lhe foi concedida, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez do imposto [illegible] que se lhe mandasse passar a Patente, a que se propõe, para isso prestou a fiança de mil duzentos e vinte cinco reis, por que [illegible] e assignou, e eu Fé do que passou o presente, que vae assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara com [illegible]

20

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria [illegible] estabelecido na mesma freguesia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fez para pagamento do imposto sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a mesma proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil nove centos e trinta e seis reis, porque lhe foi a avença; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo.

21

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Maria de Jesus, casada com [illegible] Carvalho da Silva, moradora e [illegible] estabelecida na mesma freguesia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de sete centos e oito reis porque lhe foi [illegible]; em fé do que se lavrou a presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo

[illegible]

12

Aos Vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos noven-
ta e oito compareceu n'esta Secretaria de Fazenda, pe-
rante o Snr. Dr. Chefe de Policia, estabelecido na referida Villa: e declarou
que tendo sido approvada a proposta de arrecadação, que fez pa-
ra pagamento do imposto sobre alcoolicos, juramos que os gene-
ros, de que se refere a sua proposta serão exclusivos do seu
individual estabelecimento desde esta data até o dia Trinta de
Junho do corrente anno, e pagou a quantia de seis mil reis,
por que se fez a arrecadação, em fé do que se lavrou o presente, que
vai ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara
com[illegible]

13

Aos Vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos no-
venta e oito compareceu n'esta Secretaria de Fazenda, pe-
rante o Snr. Dr. Chefe de Policia estabelecido na referida Villa e declarou
que tendo sido approvada a proposta de arrecadação, que fez pa-
ra pagamento do imposto sobre alcoolicos, juramos que os gene-
ros, de que se refere a sua proposta serão exclusivos do seu
individual estabelecimento desde esta data até o dia Trinta de Junho do cor-

[illegible] de trezentos e cincoenta mil
[illegible] que lavro o presente, que vai ser as-
signado pelo mesmo Cidadão Presidente da Camara commigo."

24

[illegible] dois votos a favor e dezoito contra, o requerimento
[illegible] com o seguinte Secretario José Luiz Soares, que
[illegible] favoravel, estabelecendo nove horas pre-
[illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de lavra
[illegible] para o corrente do imposto sobre diversões, previsão,
[illegible] geraes, ficou prejudicado o requerimento de
[illegible] estabelecimento desde esta data até o dia trinta de
[illegible] e que entrasse em pagamento dos mil e quinhentos
[illegible] mil reis, que, nesta occasião, eu lavro o presente, que vai
[illegible] e assignado pelo mesmo Cidadão Presidente da Camara commigo.

25

[illegible] Cidadão Presidente [illegible] votação [illegible]
[illegible] para [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

16
Flys

28

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil oitocentos noventa e oito compareceu perante o Escrivão Manoel Martins Pereira, nomeado pelo Juiz Municipal Supplente, estabelecido, e commigo Escrivão de seu cargo, abaixo nomeado, e declarado, que tendo sido approvada a proposta de arrendamento que fez para pagamento do imposto nos alcoolicos, provando que os generos, de que se trata a sua proposta, serão consumidos no seu estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho proximo vindouro, e pagará pela quantia de trezentos mil reis em cada um dos quatro trimestres, que se devem contar, e que lhe foram arrematados pelo exc.mo Coronel Presidente da Camara [illegible]

27

[illegible]

25

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e oito
nesta Secretaria do Governo Municipal da Victoria, comparecerão
o Doutor Victor Leal, estabelecido na mesma Victoria, e
Antonio Villa, estabelecido na mesma e declarão que tendo sido
approvada a proposta de avença que fizerão para pagamento do im-
posto Municipal sobre alcoolicos, pretendendo que os gene-
ros, e que se propõem a dita proposta serão d'ora em diante
pagos, estabelecimento desde esta data até o dia dezoito de ja-
neiro do anno de mil, e pagou a quantia de seis centos reis
por que se lavrou este termo, que assignarão depois de lido
e achado conforme, eu Joaquim Ferreira Lima escrivão o
escrevi.

Victor Leal
Antonio Villa

26

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e
oito compareceu nesta Secretaria José Joaquim Ferreira Lima
Doutor Victor Leal, estabelecido na Victoria, e declarou que tendo
sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento
do Imposto Municipal sobre alcoolicos, pretendendo que os gene-
ros, e que se propõem a dita proposta serão d'ora em diante pa-
gos, estabelecimento desde esta data até o dia dezoito de ja-
neiro do anno de mil, e pagou a quantia de quatro centos reis
por que se lavrou este termo, que assignou depois de lido e
achado conforme, eu Joaquim Ferreira Lima escrivão o
escrevi.

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Alfredo de Menezes [illegible], morador n'esta Villa, estabelecido no mesmo; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, prevenindo que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de tres mil sete centos e cincoenta reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo.

52

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito, compareceu n'esta Secretaria Francisco Mendes de Souza, morador na freguezia das Tortinhas, no logar da Tortinha, estabelecido no dito logar; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, prevenindo que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de [illegible] reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo.

18
Fls

33

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos noventa e
tres compareceu n'esta Secretaria Francisco Leal Junior, procu-
rador da Freguezia das Victorias, e estabelecido na dita Freguezia: e declarou
que tendo sido approvada a proposta de lavrança que fixa para
lançamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, perfumarias,
fumos e generos, e que se refere a mesma proposta ser dito consumi-
dos no seu individuo estabelecimento desde esta data até o dia
trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de mil e qua-
trocentos reis, porque se lhe arrendou; sem fé do que mandou
o supplicante, que fosse assignado pelo excellentissimo Presiden-
te da Camara comigo

34

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos noventa e
tres compareceu n'esta Secretaria Francisco Leal Junior, procu-
rador da Freguezia das Victorias, e estabelecido na mesma Fre-
guezia: e declarou que tendo sido approvada a proposta de a-
vrança que fixa para lançamento do imposto Municipal sobre
alcoolicos, perfumarias, fumos e generos, e que se refere a mesma pro-
posta ser dito consumidos no seu individuo estabelecimento desde
esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a
quantia de mil e quatrocentos reis, porque se lhe arrendou; sem
fé do que mandou o supplicante, que fosse assignado pelo excellen-
tissimo Presidente da Camara comigo

35

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oitocentos noventa e oito compareceu nesta Secretaria Joaquim Claudio de Britto, procurador bastante de Manoel Ferreira Guimarães, e requereu a abertura da proposta que offerece para a arrematação do serviço de illuminação publica a kerosene, que deve ser feita no dia vinte e cinco do corrente mez, e bem assim a abertura da proposta que offerece para a arrematação do serviço de illuminação publica a kerosene, que deve ser feita no dia vinte e cinco do corrente mez, e pagou a quantia de duzentos e cincoenta reis, de que fiz este termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e mim.

36

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oitocentos noventa e oito compareceu nesta Secretaria Antonio Candido de Britto, procurador bastante de Manoel Ferreira Guimarães, e requereu a abertura da proposta que offerece para a arrematação do serviço de illuminação publica a kerosene, que deve ser feita no dia vinte e cinco do corrente mez, e pagou a quantia de duzentos e cincoenta reis, de que fiz este termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e mim.

17

[illegible] de Janeiro de mil oitocentos noventa e [illegible] compareceu perante a Secretaria José de Barros Pinheiro, [illegible] especiados Lojas estabelecido nesta Cidade, nesta Freguesia de [illegible] por elle foi dito que tendo sido aprovada a proposta de arrematação que fez para pagamento do Imposto Municipal de Prestabelecimento, pela quantia de [illegible] quinhentos, a qual se refere a sua proposta, para ser cobrado e arrecadado este Estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e para a segurança de [illegible] contos e oitocentos mil reis, [illegible] fiança, e fé de que se lavrou o presente, que vai assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

18

Aos desoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos noventa e oito em [illegible] Secretaria José Martins de Carvalho, morador em São Braz, Freguezia desta Cidade, estabelecido em [illegible] e declarou que tendo sido aprovada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do Imposto Municipal sobre Estabelecimentos, pela quantia de [illegible] a que se refere a sua proposta será cobrado e arrecadado este Estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e para a segurança de [illegible] contos e oitocentos mil reis, [illegible] fiança, e fé de que se lavrou o presente, que vai assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara comigo

39

Dia dezoito dias do mez de fevereiro de mil oitocentos noventa e oito
compareceu nesta Secretaria o Juiz de Direito da 2ª Vara desta Capital,
Doutor Manoel Lopes e habilitados os menores Augusto e declarou que
tendo ainda em seu poder o deposito que fizeram os ja mencionados do
espolio de Manoel Alves Pereira que foi arrecadado, e que ora se
acha sob a sua guarda e responsabilidade, e que os mesmos menores
tem direito a receber, e não tendo sido ainda entregue, visto não
estarem ainda habilitados, e não tendo sido ainda prestada a fiança
que foi arbitrada por ocasião do deposito, pelo Juiz de Direito
que então funccionava, e que ora se acha em exercicio, e que os
referidos menores estão habilitados desde esta data
até o dia vinte de janeiro do corrente anno, e hoje
quatro de março do corrente anno, e não tendo
ainda prestado a fiança, e não tendo sido
levantado o deposito, e que se acha em poder
do escrivão, que o assignou, e eu escrivão

40

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oitocentos e noventa e oito
compareceu nesta Secretaria o Juiz de Direito da 2ª Vara desta Capital,
Doutor Manoel Lopes e habilitados os menores Augusto e
Sergio e declarou que tendo sido ainda nesta data prestada a fiança
que foi arbitrada por occasião do deposito feito pelo Juiz de Direito
que então funccionava, e que ora se acha em exercicio, e que os referidos
menores estão habilitados desde esta data
até o dia vinte de janeiro do corrente anno e hoje quatro
de março do corrente anno e não tendo ainda
prestado a fiança, e não tendo sido levantado
o deposito, que se acha em poder do escrivão
que o assignou, e eu escrivão

Presidente da Camara [illegible]

41

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e [illegible], compareceu n'esta Secretaria [illegible], morador na Freguezia dos Lagos, estabelecido n'esta mesma Freguezia, declarando que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, fermentados e [illegible] generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de junho do corrente anno, e pagar a quantia de dois mil e quinhentos reis, pelo que se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Camara [illegible].

42

[illegible] dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e [illegible], compareceu n'esta Secretaria [illegible], morador na freguezia dos Lagos, estabelecido n'esta mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, fermentados que os generos a que se refere a sua pro-

43

42

e Oliveira, morador no logar de São Braz, freguezia das Lages,
estabelecido com [illegible] taberna, declarou que tendo sido approva-
da a proposta de avença que fizera para pagamento do impos-
to municipal sobre alcooleos, propunha pelo seu genero, que se [illegible]
[illegible] proposta seraõ consumidos no seu dito estabe-
lecimento desde esta data até o dia trinta de junho do cor-
rente anno, e paga a quantia de tres mil e trezentos reis,
por que se fixa a avença; em fé do que se lavrou o presente, que
vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Cama-
ra municipal.

45

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa
e oito compareceu n'esta Secretaria Luiz Martins [illegible],
morador na freguezia d'Alqualva, estabelecido na [illegible] d'
Alqualva, freguezia de Villa Nova: e declarou que tendo sido ap-
provada a proposta de avença que fizera para pagamento do
imposto municipal sobre alcoolicos, presentemente que os generos
a que se refere na sua proposta, seraõ consumidos no seu esta-
belecimento, desde esta data até o dia trinta de ju-
nho do corrente anno, e paga a quantia de [illegible]
[illegible] reis, por que se fixa a avença; em fé do que se lavrou o
presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo pre-
sidente da Camara municipal.

47

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos noventa e oito, presente o cidadão Manuel Lourenço Gallardo, [illegible] freguezia de Villa Nova, estabelecido nesta [illegible] e tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos fabricados no anno, a que se refere sua proposta retro, por mandado do cidadão Administrador do Estabelecimento de data de vinte e seis de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois contos e trezentos reis, porque se obrigou, e lhe foi dado que lavrou o presente, que vae ser assignado pelo cidadão Francisco presidente da Camara e comigo

47

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos noventa e oito, presente o cidadão Manuel Lourenço Gallardo, [illegible] freguezia de Villa Nova, estabelecido nesta [illegible] e tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pela [illegible] que se refere sua proposta retro, por mandado do cidadão Administrador do Estabelecimento de data de vinte e seis de junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois contos e trezentos reis, porque se obrigou, e lhe foi dado que lavrou o presente, que vae ser assignado pelo cidadão Francisco presidente da Camara e comigo

65

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito compareceu nesta Secretaria o Juiz municipal e de orphãos deste termo de Villa Nova, estabelecido nesta freguezia e declarou que tendo sido approvado a sua proposta de arrematação que fez para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, generos, aguas e representação da sua proposta, será consummado no mez findo estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e propoz a quantia de dois mil e trezentos reis, porque se fez a arrematação; em fé do que lavrou o termo, que vae ser assignado pelo exc.mo Presidente da Camara commigo

66

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito, compareceu nesta Secretaria o Juiz de Direito [illegible] e Orphãos deste termo de Villa Nova, estabelecido nesta freguezia e declarou que tendo sido approvado a sua proposta de arrematação que fez para pagamento do imposto municipal sobre alcoolicos, generos, aguas e representação da sua proposta, será consummado no mez findo estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e propoz a quantia de [illegible] reis, porque se fez a arrematação; em fé do que lavrou o termo, que vae ser assignado pelo exc.mo Presidente da Camara commigo

pelo excellentissimo juiz de direito da comarca

57

57

[illegible] estabelecimento [illegible] dia, [illegible] pagando o real [illegible] para a [illegible] seiscentos reis, porque [illegible] ca [illegible] que [illegible] o [illegible] ser [illegible] pelo excellentissimo Conselho da Camara commigo

5ª

Aos [illegible] dias do mez de fevereiro de mil oitocentos noventa e [illegible] compareceu [illegible] Secretario Jose Machado d'Oliveira Sorta, [illegible] Freguezia de Santa Barbara, estabelecido na mesma Freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretendia que os generos, a que se refere sua proposta, serão consumidos no seu estabelecimento desde esta data até o dia vinte de junho do corrente anno, e para [illegible] de cinco mil reis, porque se fez a avença; e [illegible] que [illegible] ser arrecadada pelo excellentissimo Conselho da Camara commigo

5ª 3

Aos [illegible] mez de fevereiro [illegible] nesta [illegible] compareceu [illegible] de [illegible] para [illegible] Secretario, [illegible]

morador no Logar de [illegible] — freguesia do Cabo da Praia,
estabelecido no mesmo logar e declarou que tendo sido approva-
da a proposta de avença que fez para o pagamento do imposto
do [illegible] sobre alcoolicos, por [illegible], o qual
entende essa proposta ser [illegible] no indicado estabe-
lecimento desde a data da [illegible], e dia trinta de junho do cor-
rente anno, e paga a quantia de mil duzentos e [illegible]
reis por [illegible] da avença; em fé do que se lavrou o presente
que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Ca-
mara commigo.

54

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil oito centos noventa
e oito compareceu n'esta Secretaria Antonio Joaquim de
Sousa, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma Villa e
declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que
fizera para o pagamento do imposto [illegible] sobre alcoolicos
[illegible] e generos, a que se refere a tabella [illegible], serão
[illegible] no referido estabelecimento desde a data
até o dia trinta de junho do corrente anno, e paga a quan-
tia de [illegible] reis por [illegible]; em fé do que
se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo
Presidente da Camara commigo.

21
Fls

[illegible] dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos noventa e
[illegible] comparece nesta Secretaria Francisco Pinaõ Ferreira,
[illegible] nesta Villa, estabelecido na mesma Villa e declarou
[illegible] ser-lhe sido approvada a proposta de arrecadação para pa-
[illegible] gamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pela qual
[illegible] se propõe a arrecadar a mesma proposta, pelo anno de 1893, no
[illegible] districto estabelecido desde esta data até o dia Ultimo
[illegible] de Janeiro do corrente anno, e pagará a quantia de dois mil reis
[illegible] por que se fez a arrematação, cuja fiança aqui se obrigou o Tenente,
[illegible] que reconhece assignado pelo escrivão Thesoureiro Coronel do Districto
[illegible] e commigo.

5-6

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos noventa e
[illegible] comparece nesta Secretaria Joaquim Borges Leal,
[illegible] nesta Villa, estabelecido na mesma e declarou que
[illegible] lhe foi sido approvada a proposta de arrecadação apresentada para
[illegible] pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pela
[illegible] qual se propõe a arrecadar a mesma proposta no anno de 1893
[illegible] no districto estabelecido desde esta data até o dia
[illegible] Ultimo de Janeiro do corrente anno, pagará a quantia de
[illegible] dois mil reis por que se fez a arrematação, cuja fiança
[illegible] aqui se obrigou o Tenente, que reconhece assignado pelo escrivão
[illegible] Thesoureiro Coronel do Districto e commigo

58

Aos [illegible] dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e [illegible] nesta Secretaria Municipal de Sousa, [illegible] estabelecido na mesma Villa, e declarou, que tendo sido approvada a proposta de arrematação para [illegible] do imposto Municipal sobre alcoolicos, [illegible] que arrematou, aquelle imposto, [illegible] estabelecimento desde esta data até o dia [illegible] de Junho do corrente anno e pagou [illegible] mil duzentos e oitenta reis [illegible] fé do que lavrou o presente termo, que [illegible] Presidente da Camara [illegible]

[illegible] vinte e sete comparece em visita Secretaria Manuel Antonio de Mattos, e nella estabelecida [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos [illegible] que offerecem, a que se refere a sua proposta, vem ser communicado que se dirigisse estabelecimento desde esta data até fim de Junho (de corrente anno) de junto do corrente anno, e propor a quantia de dois mil reis, porque se fez a arrematação; em fé do que lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo

00

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito comparece em visita Secretaria Manuel Antonio de Mattos e nella estabelecido na rua [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos [illegible] que offerecem, a que se refere a sua proposta, vem ser communicado que se dirigisse estabelecimento desde esta data até fim de Junho de corrente anno e propor a quantia de dois mil reis, porque se fez a arrematação; em fé do que lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo

61

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu nesta Secretaria Joaquim Ribeiro Mattos, proprietario nesta Villa estabelecido na mesma Villa e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que lhe seja a que se refere a sua propriedade concedido no seu estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Junho do corrente anno, e prestou a fiança de dois mil reis, por que se lhe fez a arrematação; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e mais

62

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e oito compareceu nesta Secretaria Camillo Pinto Ferreira Junior, proprietario nesta Villa, estabelecido, na mesma Villa e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que lhe seja concedido no seu estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Junho do corrente anno, e prestou a fiança de dois mil reis, por que se lhe fez a arrematação; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e mais

63

Em vinte dois de março de mil oitocentos e outro annos nesta cidade e Secretaria de Fazenda compareceu o Secretario Joaquim Mendes de Barbosa, nomeado na Freguezia das Tabocas, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcooticos, provenientes dos generos, e que respectiva sua proposta serão consumidos no dito indicado estabelecimento desde esta data até o (illegivel) dia Vinte de junho do corrente anno, e pagara quantia de mil e quinhentos reis por que se fez a arrematação, em fé do que se lavrou o presente, que vai ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

54

Aos vinte dois de março de mil oitocentos e outro annos nesta cidade e Secretaria Joaquim Gonçalves de Araujo nomeado na Freguezia das Tapa, estabelecido nesta cidade e Secretaria declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento de direitos alcooticos, provenientes dos generos e que respectiva sua proposta serão consumidos no dito indicado estabelecimento desde esta data até o dia vinte

55

55

[illegible]

67

[illegible]

55

[illegible]

d'Arruella, nomeadamente [illegible] estabelecido [illegible], declarou que tendo sido nomeado a [illegible] para [illegible] geraes, e pedindo a [illegible] para [illegible] estabelecido [illegible] desde esta data até o dia [illegible] de Janeiro de [illegible], e jurou guardar [illegible] e fazer [illegible] que [illegible] assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

69.

Aos [illegible] dia do mez de Julho de mil oitocentos e [illegible] nesta Camara Municipal de Santa Anna d'Arruella, onde [illegible] nesta Villa, estabelecido na mesma Villa, e declarou que tendo sido approvado a proposta de [illegible] para [illegible] geraes [illegible] Municipaes [illegible] que [illegible] geraes, e que se refere a [illegible] estabelecido desde esta data até o dia [illegible] de Janeiro de [illegible] e que guardará [illegible] que [illegible] assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

70

[illegible] dia [illegible] de julho de mil oito centos noventa e oito
[illegible] na Secretaria [illegible] Thesouro da Fazenda, [illegible]
[illegible] do Porto Martins, estabelecido na mesma Cidade e declarou
[illegible] que pela presente [illegible] que faz para
[illegible] e Distrito Municipal [illegible] que o
[illegible] que a referida [illegible] que se acha estabelecido na rua
[illegible] desde o dito dia até o dia trinta e um
[illegible] de dezembro do presente anno, e paga
[illegible] de oito centos reis, por cada uma [illegible] fé do que
[illegible] presente, que vae ser assignado pelo Excellentissimo
Thesouro da Fazenda comigo

71

Aos trinta dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito
compareceu n'esta Secretaria [illegible] Machado d'Oliveira e Costa
negociante, [illegible] Fonte da Bastarda, estabelecido na mesma
freguezia: e declarou que tendo sido avisado [illegible]
[illegible] que faz para pagamento [illegible]
vel, alcoolico, proveniente [illegible] que a referida casa
de [illegible] estabelecido na dita freguezia até o dia trinta e um de dezembro do presente an-
no, e paga [illegible] de oito centos reis por cada uma [illegible]
[illegible] fé do que [illegible] que vae ser assignado
pelo Excellentissimo Thesouro da Fazenda comigo

72

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito com
parecendo nesta Secretaria Alexandre Barros Cassal, procurador
da freguezia dos Anjos, estabelecida na mesma freguezia, e
disse que tendo sido aprovada a proposta de arrendamento que foi
lançada no dia quinze do dito mez sobre alcoolicos, fumo
em folha e genero, a que se refere a mesma proposta, será neces-
sario para o estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, a quantia de mil e oito centos reis, pelo que pede a ordem afim de que
se lance o precitado termo, que vae ser assignado pelo Exmo.
Sr. Presidente da Camara e mais

73

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito com
parecendo nesta Secretaria Domingos Fernandes, procurador
da freguezia dos Anjos, estabelecida na mesma freguezia e
disse que tendo sido aprovada a proposta de arrendamento que foi
lançada no dia quinze do dito mez sobre alcoolicos,
fumo em folha e genero, a que se refere a mesma proposta, será
necessario para o estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno a quantia
de mil e oito centos reis, pelo que pede a ordem afim de que se lance o precitado termo, que vae ser assignado pelo Exmo.
Sr. Presidente da Camara e mais

[illegible]

74

[illegible] dias do mez de Julho de mil oitocentos e [illegible] e [illegible] na casa [illegible] Secretaria da Camara Municipal do Termo da Villa de Santa Braz, Freguezia dos Lages, estabelecida nesta mesma Villa e declarou que tendo sido approvado o proposto de arrendamento, que fizera para pagamento do imposto Municipal nesta Villa, pertencente pelo genero a que respondera proposto arrematou contractando no sanctuario do estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pela quantia de mil e oito centos reis, por que se obrigou, e se obrigou a lançar o presente termo, que vai ser assignado pelo mesmo Presidente da Camara comigo

75

[illegible] dias do mez de Julho de mil oitocentos [illegible] na casa [illegible] Secretaria da Camara Municipal do Termo da Villa de Santa Braz, Freguezia dos Lages, estabelecida nesta mesma Villa e declarou que tendo sido approvado o proposto de arrendamento, que fizera para pagamento do imposto Municipal nesta Villa, pertencente pelo genero a que respondera proposto arrematou contractando no sanctuario do estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pela quantia de mil e oito centos reis, por que se obrigou, e se obrigou a lançar o presente termo, que vai ser assignado pelo mesmo Presidente da Camara comigo

75

78

Fls

declarou que, foi lhe dado approvado o proposito de avença que fi-
zeram, para o pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pre-
sente ano, aquelle referente ao proposito, para estabelecimento
indicado estabelecimento desde esta data até o dia
trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia
de dois contos e quinhentos reis, por que se fez a avença, em fé do que
mandou o presente termo, que vae ser assignado pelo excellen-
tissimo presidente, da Camara commigo

78

Aos dois dias do mez de julho de mil oitocentos oitenta e oito com-
pareceu nesta Secretaria Francisco José de Mello, morador na
freguezia de Itaguahy, estabelecido na mesma freguezia, e de-
clarou que tendo sido approvado o proposito de avença que fi-
zera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pre-
sente anno, pelo genero, a que se refere a sua proposta, para estabe-
lecimento indicado estabelecimento desde esta data até o
dia trinta e um de dezembro do corrente anno, e pagou a
quantia de mil, novecentos e cincoenta reis, por que se fez a
avença, em fé do que mandou o presente termo, que vae ser
assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo

§ 1º

§ 2

[illegible]

83

[illegible]

84

[illegible]

[illegible] será communicado ao Senhor Juiz de Direito [illegible]
[illegible] Secretaria [illegible] Dezembro [illegible] mil oitocentos [illegible]
[illegible] Secretario [illegible] Secretario que o escrevi

85

Aos dois dias do mês de Julho de mil oito centos noventa e oito
[illegible] Secretaria José Jacintho d'Silva, nomeado no
Freguezia d'Aguada, estabelecido na mesma Freguezia e declarou
que tendo sido approvada a proposta de avença que fiz para pa-
gamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, fabricados
no genero, a que me refiro a mesma proposta, será communicado ao
Juiz de Direito estabelecido nesta Cidade data até o dia trinta e um
de Dezembro de [illegible] anno, e pagarei a quantia de [illegible] reis por
que me foi a avença; em fé do que e lavrei o presente Termo, que
vai ser assignado pelo annotado Juiz presidente da Camara commigo

[illegible]

[illegible]

Aos dois dias do mês de Julho de [illegible] oito centos noventa e oito [illegible]
[illegible] Secretaria [illegible] Secretario [illegible]

[illegible] nesta Villa, estabelecido na mesma, [illegible] de Janeiro
[illegible] sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para o
[illegible] de imposto Municipal sobre alcoolicos, prometendo
[illegible] o que se propoz a sua proposta, na qual concorreu, do mesmo
[illegible] no estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um
[illegible] do corrente anno, e prestou a quantia de dous mil
[illegible] reis, por que [illegible] a arrematação em favor do
[illegible] Francisco Moreira, que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] fiz este termo que vai assignado por mim
[illegible] Camara Commigo

§ 7

Aos dois dias do mez de junho de mil oito centos e oitenta e oito annos
[illegible] nesta Secretaria o Manuel Machado Telles, juiz de
[illegible] Freguezia de Azevedo, estabelecido na mesma Freguezia, e declarou
[illegible] sido approvada a proposta de arrematação que fizera para a
[illegible] de imposto Municipal sobre alcoolicos, prometendo
[illegible] o que se propoz a sua proposta, na qual concorreu, do mesmo
[illegible] no estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um
[illegible] do corrente anno, e prestou a quantia de dous mil
[illegible] reis, por que [illegible] a arrematação em favor do
[illegible] Francisco Moreira, que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] fiz este termo que vai assignado por mim
[illegible] Camara Commigo

88

[illegible] dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito [illegible]
[illegible] nesta Secretaria [illegible] Manoel Dutra, nomeador na Freguezia
da Aguada, estabelecido na mesma Freguezia e declarou
que tendo sido approvada a proposta de alienação que fez a Ca-
mara do Conselho Municipal sobre os terrenos, que ficam ao
Norte; e que se colocam na sua propriedade, nunca excedendo de mil e
duzentos braças estabelecimento desde esta data até o dia Nove
de Janeiro do proximo futuro anno, e sempre na proporção de mil e cin-
coenta reis por braça quadrada, com a clausula de que na lo-
calidade do referido terreno, que vae ser assignado pelo excellentissimo Sr.
Dr. Juiz de Direito commigo

89

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compa-
receu nesta Secretaria José Alves Pereira, morador na Freguezia
da Aguada, e estabeleceu para mesma Freguezia e declarou
que tendo sido approvada a proposta de alienação que fez a Ca-
mara do Conselho Municipal sobre os terrenos, que ficam ao
Norte, e que se colocam na sua propriedade nunca excedendo de mil e
duzentos braças estabelecimento desde esta data até o dia Nove
de Janeiro do proximo futuro anno, e sempre na proporção de mil e cin-
coenta reis por braça quadrada, com a clausula de que na lo-
calidade do referido terreno, que vae ser assignado pelo excellentissimo Sr.
Dr. Juiz de Direito commigo

Aos dois dias do mez de julho de mil oitocentos noventa e oito compareceu na Secretaria Parochial de Nossa Senhora da Conceição, matriz desta freguezia, estabelecida na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para [illegible] e tendo-lhe sido mandado alcançar, juntamente com os outros arrematantes, a quem se referia a proposta, para serem intimados a comparecer neste estabelecimento dentro de vinte dias a contar de hoje, para assignarem o competente termo, e não o tendo feito até o presente, por isso lhe foi marcado o improrogavel termo de dez dias, para assignar o referido termo, sob pena de ficar sem effeito a arrematação, e ser elle obrigado a pagar a differença, em favor da Fazenda Nacional, que resultar entre o seu lanço e o que for dado em praça, e para constar mandou o Escrivão lavrar este termo, que vai ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e comigo

91

Aos dois dias do mez de julho de mil oitocentos e noventa e oito compareceu na Secretaria Parochial de Nossa Senhora da Conceição, matriz desta freguezia, estabelecida na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para [illegible] e tendo-lhe sido mandado alcançar, juntamente com os outros arrematantes, a quem se referia a proposta, para serem intimados a comparecer neste estabelecimento dentro de vinte dias a contar de hoje, para assignarem o competente termo, e não o tendo feito até o presente, por isso lhe foi marcado o improrogavel termo de dez dias, para assignar o referido termo, sob pena de ficar sem effeito a arrematação, e ser elle obrigado a pagar a differença, em favor da Fazenda Nacional, que resultar entre o seu lanço e o que for dado em praça, e para constar mandou o Escrivão lavrar este termo, que vai ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e comigo

[illegible] de Janeiro de mil oitocentos noventa e oito [illegible]
[illegible] Francisco [illegible] Juiz de Paz, procedendo [illegible]
estabelecida, [illegible] e declarou que tendo sido approvada a pro-
posta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal
sobre alcoolicos, parecia que o governo, a que se refere a dita
proposta, teria consumido mais tempo do estabelecimento dou-
tro de tres dias a contar desta data até o dia trinta e
hum de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil
duzentos e cincoenta reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser as-
signado pelo excellentissimo Juiz de Direito da Comarca comigo

§ 3

Aos dois dias do mez de julho de mil oitocentos noventa e oito com-
pareceu n'esta Secretaria o André Vieira d'Oliveira, morador
[illegible] das Lages, estabelecida na mesma Freguezia: e de-
clarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para
pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, parecia que
o governo, a que se refere a dita proposta, teria consumido mais
de tres dias do estabelecimento desde esta data até o dia trinta
e hum de dezembro do presente anno e pagou a quantia de dois mil
e quinhentos reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou
o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Juiz de
Direito da Comarca comigo

95

[illegible] compareceu a Senhora Dona Maria Isabel, casada, negociante desta Cidade e estabelecida na mesma profissão e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos fabricados, que o genero, a que se refere a sua proposta, nas condições nella estabelecidas desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil oito centos setenta e cinco reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente Termo, que vae ser assignado pelos ex-ed[illegible] Presidente da Camara commigo

97

Aos dois dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e oito compareceu nesta Secretaria Jose Martins de Carvalho, casado, negociante desta Cidade e estabelecido na mesma profissão, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos fabricados, que hão de vender, a que se refere a sua proposta, nas condições nella estabelecidas desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil oito centos setenta e cinco reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente Termo que vae ser assignado pelos ex-ed[illegible] Presidente da Camara commigo

98

Aos dois dias do mês de julho de mil oito centos noventa e oito nesta cidade [illegible] Barbosa Freire, procurador [illegible] Fazenda Municipal, mandou fazer [illegible] e declarou que tendo sido aprovada a proposta de arrematação que fizera [illegible] Fazenda Municipal sobre alcoolicos [illegible] que arrematou a que se refere a sua proposta, virão comunicar-se [illegible] estabelecimento desde esta data até o dia [illegible] de dezembro do presente ano, e pagar a quantia de [illegible] reis, porque se fez a arrematação, em fé do que se lavrou [illegible] que vai ser assignado pelo [illegible] Barbosa Freire comigo [illegible]

99

Aos dois dias do mês de julho de mil oito centos noventa e oito [illegible] Fazenda Municipal Manoel Fernandes Pinheiro Freire [illegible] Fazenda, mandou fazer [illegible] e declarou que tendo sido [illegible] proposta de arrematação que fizera para [illegible] [illegible] arrematou a que se refere a sua proposta serão [illegible] estabelecimento desde esta data até o dia [illegible] de dezembro do presente ano e pagar a quantia de [illegible] reis porque se fez a arrematação, em fé do que se lavrou [illegible]

Fls.

[illegible] assignado pelo excellentissimo Pre-
sidente da Camara [illegible]

103

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito
compareceu n'esta Secretaria José Rodrigues da Silva, morador na Fregue-
zia do Bicanto, estabelecido na mesma Freguezia: e disse que
tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamen-
to da imposta Municipal sobre alcoolicos fraccionados, que os generos, o
que lhe refere a sua proposta, serão consumidos no seu individuo
estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezem-
bro do presente anno, e pagou a quantia de nove centos reis, por
que lhe foi dada a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que
vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara com-
migo

101

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito,
compareceu n'esta Secretaria José Alves de Carvalho dos Santos
morador na Freguezia do Bicanto, estabelecido com [illegible]
[illegible] que tendo sido approvada a proposta de avença
que fizera para pagamento da imposta sobre alcoolicos
fraccionados, que os generos, a que se refere a sua proposta, serão con-
sumidos no seu individuo estabelecimento desde esta data até o

[illegible]

104

[illegible]

105

[illegible]

100

[illegible] dos ginthos de mil oitocentos [illegible]
[illegible] Joaquim Borges Fialho de Mello [illegible]
[illegible] Joaquim Antonio [illegible] estabelecido [illegible]
[illegible] de casa que tem sido applicada a proposta de arrematação que
[illegible] fiança ao arrematante do imposto [illegible] sobre alambiques,
[illegible] que se segue, e que se acha [illegible] [illegible]
[illegible] estabelecimento desde o dia da data até o
dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia
de mil duzentos e cincoenta reis, por que se lavrou este auto
que [illegible] o presente (authorias) termo, que vae ser assignado pe-
lo Excellentissimo Presidente da Camara e comigo

108

No dois dias do mez de julho de mil oitocentos cincoenta e oito compa-
receu nesta Secretaria Lourenço Caetano de Brito, morador na
freguezia de Santa Martha, estabelecido na mesma freguezia, e declarou
que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez na ca-
pitania do imposto [illegible] sobre alambiques, [illegible] que
se segue, e que se acha [illegible] [illegible] estabe-
lecido [illegible] desde o dia da data até o dia trinta e um
de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil e oito-
centos reis, por que se lavrou este auto que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da
Camara e comigo

Fls.

115

116

115

Aos dois dias do mez de junho de mil oitocentos noventa e oito em-
parceu n'esta Secretaria José Joaquim Ferreira, morador
n'esta Villa da Praia, estabelecido nas mesmas, e declarou
que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez para
fornecimento do expediente Municipal e obras d'esta Camara
no corrente anno, e que não pode assignar a referida proposta, para
isso nomeia o seu bastante procurador Antonio Ferreira de Mello
Junior, a quem confere os poderes precisos para assignar a
referida proposta, e mais termos que forem necessarios para
o fiel cumprimento do mesmo contrato. E para constar lavrou-se
este termo que depois de lido e achado conforme vae assignado pelo
Exmo Senhor Presidente da Camara e mais presentes.

148

Aos dois dias do mez de julho de mil [illegible] compareceu n'esta Secretaria Manoel de [illegible], morador [illegible], estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, productos que vende, e que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu dito estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagará a quantia de mil e quinhentos réis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e commigo.

149

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e oito compareceu n'esta Secretaria Rosa Victorina, moradora na freguezia de Porto do Barriado, estabelecida na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, productos que vende, e que se refere a sua proposta, serão consumidos no dito estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagará a quantia de [illegible] réis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e commigo.

[illegible] dias do mez de julho de mil oito centos e trinta e tres [illegible]
[illegible] nesta Secretaria [illegible] Caetano de Lemos, [illegible]
[illegible] Freguezia [illegible] estabelecido, [illegible]
[illegible] que tendo sido approvada a proposta de
[illegible] [illegible] [illegible] do Districto Municipal [illegible]
de Coimbra, [illegible] que trata o Decreto de vinte e quatro de
outubro, para ser consumido, [illegible] estabelecimento de
[illegible] desde o dia da data até o dia trinta e hum de dezembro do presente anno,
[illegible] a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se offe-
receo a licença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae
assignado pelo Excellentissimo Presidente de Camara commigo

1831

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos e trinta e hum compa-
receo nesta Secretaria Francisco Ferreira Duchess, mo-
rador na Freguezia do Sacro da Graça, estabelecido [illegible]
[illegible] e disse que tendo sido approvada a proposta de
[illegible] que fizera para [illegible] do Districto Municipal de
Coimbra, [illegible] que se refere a mesma proposta,
para ser consumido [illegible] estabelecimento desde o dia da
data até o dia trinta e hum de dezembro do presente anno, pela
quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se offerece a licença, em
fé do que se lavrou o presente termo, que vae assignado pelo
Excellentissimo Presidente da Camara commigo

122

[illegible] vinte dias do mez de [illegible] de mil oitocentos noventa e [illegible] compareceu [illegible] Francisco Barbosa Fonseca, nomeado nesta [illegible] Intendencia Municipal, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrendamento que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcooles, fermentados em geral, a que se refere a sua proposta nesta data, [illegible] estabelecimento desde (esta data até ao) dia quatorze até o dia vinte do corrente mez, e pagou a quantia de duzentos reis, por que se fez a avença; em fé do que lavrou o presente termo, que vai ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

123

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oitocentos noventa e [illegible] compareceu perante Secretaria Manoel Coelho Godinho, nomeado na [illegible] Intendencia Municipal, estabelecido na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a [illegible] proposta de arrendamento para pagamento do imposto Municipal sobre alcooles fermentados em geral, a que se refere a sua proposta nesta data, [illegible] estabelecimento desde esta data até o dia [illegible] do corrente mez, e pagou a quantia de duzentos reis, por que se fez a avença; em fé do que lavrou o presente termo, que vai ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara comigo

124

Aos [illegible] dias do mez d'Outubro de mil oito centos e noventa, [illegible] compareceu n'esta Secretaria [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] das Lages, estabelecido n'esse [illegible] e declarou que, tendo sido approvada a proposta [illegible] [illegible] que fizera para pagamento do imposto municipal [illegible] [illegible], [illegible] que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente anno, e pagou a quantia de quinhentos reis por que se [illegible] [illegible]. [illegible] do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara e [illegible].

125

Aos vinte dois do mez de Outubro de mil oito centos e noventa, [illegible] compareceu n'esta Secretaria [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] das Lages, estabelecido n'esse [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta [illegible] que fizera para pagamento do imposto municipal [illegible] [illegible] [illegible] que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta [illegible]

Aos dois dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e cinco nesta Secretaria da Fazenda Municipal da Capital do Estado de Sergipe, perante mim Secretario abaixo nomeado compareceu o Cidadão Francisco José de Mello, procurador da Freguezia de Aquidaba, estabelecida na mesma Freguezia e declarou que, tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do Imposto Municipal sobre alcooleis, preenchendo os generos, aguardente e cana na mesma proposta, serão consumidos no serviço do estabelecimento desde esta data até o dia Vinte de Junho do presente anno, e para segurança de mil reis e cento e cincoenta reis, por que se obrigou, ao fiel desempenho do referido termo, que lavrou e assignou pelo Cidadão Presidente da Camara commigo Secretario José Escobar Ferreira Secretario da Fazenda que o escrevi.

E

Aos dois dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e cinco nesta Secretaria da Fazenda Municipal da Capital do Estado de Sergipe e perante mim Secretario abaixo nomeado compareceu o Cidadão Francisco José de Mello, procurador da Freguezia de Aquidaba estabelecida na mesma Freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento do Imposto Municipal sobre alcooleis, preenchendo os

5

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e seis
(1896) nesta Secretaria Geral de Obras Publicas, onde se achava o Ajudante
Director Interino Manoel Antonio Duarte de Azevedo, comigo Official
abaixo nomeado, compareceu Antonio Ferreira Gomes, e disse que
tendo sido approvada a proposta de arrematação que fez para
fazer os concertos e pinturas nos edificios publicos, constantes
das condições geraes, e especiaes, que se referem a mesma proposta,
vinha assignar o competente termo de arrematação, e para isso
tinha vindo a esta Secretaria no dia designado, e como não
tivesse comparecido até o dia trinta e um do mez proximo findo,
para assignar o referido termo, que lhe foi marcado pelo Excellentissimo
Governador Interino do Estado, Coronel Joaquim Pedro Salgado,
Secretario Geral de Obras Publicas, e Terras, mandou lavrar este
termo, que depois de lido em voz alta, e achado conforme assignou
com o Ajudante Director Interino, e eu Francisco Antonio Ferreira
Gomes, Official que o escrevi.

7

3

4

10

11

Fls

[illegible]

14

[illegible]

13

[illegible]

15

Aos [illegible] dias do mez de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria [illegible] de Almeida [illegible], morador na freguezia das [illegible], estabelecido [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto municipal [illegible], obriga-se a pagar [illegible] que se refere a sua proposta, [illegible] no indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de [illegible] do presente anno, e pagar a quantia de dez mil [illegible] centos [illegible] e cinco reis, por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo [illegible] José [illegible] Secretario da Camara que o escrevi.

16

Aos dois dias do mez de janeiro de mil oitocentos e noventa e [illegible] compareceu n'esta Secretaria [illegible] morador no logar de Porto Martins, estabelecido [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto [illegible], obriga-se [illegible] no indicado estabelecimento desde esta data até o fim do presente anno [illegible] a quantia de oito [illegible] reis, [illegible]; em fé do que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara commigo [illegible] Secretario da Camara que o escrevi.

[illegible]

15

presidente da camara [illegible]

14

21

[illegible] Secretario José Leal de Attendonça, estabelecido com [illegible] Francisco Alves) Francisco de Villa Nova, [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de renda que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, [illegible], que [illegible] a que se refere a proposta, [illegible] estabelecimento desde este dia, trinta de junho do corrente anno, a quantia [illegible] de dois mil e nove centos reis, por que se fez [illegible] de que se lavrou o presente, que vae ser assignado pelo [illegible] presidente da Camara commigo [illegible]

22

[illegible] Secretario José Diogo [illegible] estabelecido [illegible] Francisco Alves Pereira, [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de renda que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, [illegible] que se refere a proposta, [illegible] estabelecimento

[illegible]

Fls

[illegible]

Aos dois dias do mês de janeiro de mil oitocentos e cinco
compareceu nesta Secretaria Luiz Martins Alves, morador
[illegible] de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e disse
que tendo sido approvada a proposta de avença que fez
para pagamento de imposto municipal sobre alcoolicos, fermen-
tados, que originem, e que referem a sua proposta, para [illegible]
[illegible] estabelecimento desde esta data até o dia trin-
ta de junho do presente anno, e propondo-se a pagar-lhe os
quinhentos reis, porque se fez a avença, e cumprir de que a fez
a presente, que vae ser assignada pelo escrivão [illegible]
[illegible] de Camara commigo. [illegible]
Pereira, escrivão [illegible]

Fls

[illegible]

Aos dois dias do mês de janeiro de mil oitocentos e cinco
compareceu nesta Secretaria [illegible] morador
[illegible] de Villa Nova, estabelecido na mesma freguezia, e disse

Fls

29

excellentissimo presidente da camara municipal [illegible]
[illegible] Leandro Joaquim de Castro Lima [illegible]
[illegible] que [illegible]

[illegible] dois dias do mez de janeiro [illegible] dia [illegible] de janeiro, [illegible]
[illegible] secretaria [illegible] officiaria, do estabelecimento, mandar no [illegible]
[illegible] praça dos Bilhetes [illegible] estabelecido em mesma praça, [illegible]
[illegible] declarou que tendo sido approvada a proposta de arrem-
[illegible] que fizera para fornecimento do imposto municipal de
[illegible] alcoolicos, pregunta que os quaes e quaes se opõe
a sua proposta serão communicados no seu cartorio estabe-
lecimento desde estes dias até o dia 30 de junho de 1891
do presente anno, e para que a quantia de mil e duzentos reis
cada uma, para que se faça o arrematação [illegible] que se tenha
o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentis-
simo presidente da camara, camara [illegible] Leandro
Castro Lima, secretario da camara que o
[illegible] escrevi [illegible] eu [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible]

Aos dois dias do mez de janeiro, compareceu nesta secretaria
[illegible] de [illegible], mandou [illegible] [illegible], estabe-
lecido em mesma [illegible] declarou que tendo sido approvada
a proposta de arrematação que fizera para fornecimento do impos-
to municipal sobre alcoolicos, pregunta que os quaes

que se refere a sua proposta, serão communicados no seu
indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta do
junho de mil oito centos noventa e nove do presente anno, e fia-
ção a quantia de dois mil reis, porque se faz a avença, em
fé do que se lavrou o presente termo, que vai ser assignado pe-
lo excellentissimo presidente da Camara, comigo Secretario.
José Leandro Nunes secretario da Camara Escr
o mandei

45-

Aos dois dias de Janeiro de mil oito centos noventa e nove, com pare-
ceu n'esta secretaria, Joaquim de Souza d'Arruella, morador n'es-
ta Villa, estabelecido na mercearia e declarou que tendo sido aprova-
da a proposta de avença que fizera para pagamento de sin-
sos Municipaes sobre alcoolicos, presente que os generos a
que se refere a sua proposta serão communicados no seu indicado
estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho de mil no-
centos noventa e nove, e pagou a quantia de dois mil quinhentos reis por que
se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente termo, que vai ser
assignado pelo excellentissimo presidente da Camara, comigo Secre-
tario. José Leandro Nunes secretario da Camara Escr
o mandei

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e nove
compareceu n'esta Secretaria Joaquim de Souza d'Arruella
e declarou que

tor, morador nesta Cidade, estabelecido na mesma; e decla-
rou que tendo sido approvada a proposta de avença que
fizera para pagamento do imposto Municipal sobre
alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua
proposta serão consummidos no seu indicado estabele-
cimento desde esta data até ao dia trinta de Junho do presen-
te anno e pague a quantia de tres mil setecentos e sessen-
ta reis, por que se fez a avença em fé do que se lavrou o
presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissi-
mo presidente da Camara comigo Constantino [illegible]
[illegible], secretario da Camara que
o subscrevi

47

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa
e nove compareceu n'esta Secretaria Oliveira e Freitas mo-
radores na Ponte do Barbado estabelecido na mesma fregue-
zia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de
avença que fizera para pagamento do imposto Mu-
nicipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que
se refere a sua proposta serão consummidos no seu indi-
cado estabelecimento desde esta data até ao dia trinta de Ju-
nho do presente anno e pague a quantia de tres mil reis
por que se fez a avença, em fé do que se lavrou o presente
termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente
da Camara, comigo Constantino [illegible]
secretario da Camara, que o subscrevi

48

[illegible] dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro, [illegible] nesta Secretaria [illegible] Bandeira Bom [illegible] nomeado [illegible] Villa, estabelecido na mesma; e declarou que [illegible] [illegible] a proposta de arrenda que fizera para fornecimento [illegible] Municipaes sobre alcoolicos, porquanto, que os [illegible] a que se refere a sua proposta [illegible] communicou no seu indicado estabelecimento desde esta data até a [illegible] de Junho do presente anno e pagou a quantia de dois mil e quinhentos reis, porque se fez a arrenda em pé de que se tomou o presente termo, que vai ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo [illegible]

4.

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro, nesta Secretaria Antonio Joaquim de Sampaio [illegible] nomeado [illegible] Villa, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido aceita a proposta de arrenda que fizera para fornecimento de impostos municipaes sobre alcoolicos, bem como para fornecimento de impostos sobre casas de [illegible] a que se refere a sua proposta [illegible] communicou no seu estabelecimento desde esta data até a [illegible] de Junho do presente anno e pagou a quantia de mil e duzentos reis, porque se fez a arrenda, em pé de que se tomou o presente [illegible]

termo que vai ser assignado pelo excellentissimo presidente
da camara comigo [illegible]

[illegible]

3-1

Aos dois dias do mez de julho de mil oito centos noventa e
nove compareceu n'esta Secretaria Pereira e Freitas, casado, ma-
rinheiro, da freguezia de Santa Cruz do Bastardo, estabelecido na mesma fre-
guezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de aver-
bo, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre
alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua pro-
posta serão consumidos no seu indicado estabelecimento
desde esta data até o dia trinta e um de dezembro do presente
anno, e pague a quantia de trez mil reis por que se fez averba-
do, em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assig-
nado pelo excellentissimo presidente da camara comigo [illegible]
[illegible]

3-1

Aos trez dias do mez de julho de mil oito centos noventa e nove
compareceu n'esta Secretaria, [illegible] de Souza e Serpa, casado, ma-
rinheiro, estabelecido na mesma; e declarou que tendo sido approva-
da a proposta, que fizera para pagamento de impos-
to Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a

[illegible] a sua proposta, serão communicados no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pagos a quantia de mil quinhentos reis, porque se fez a arrematação em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo. [illegible] Secretario da Camara que o escrevi

§ 2.

Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa e quatro nesta secretaria Joaquim de Souza d'Andrade morador nesta Villa e estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento de impostos municipaes sobre alcoolicos fermentados que os generos a que se refere a sua proposta serão communicados no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pagos a quantia de mil quinhentos reis, porque se fez a arrematação em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo [illegible] Secretario da Camara que o escrevi

§ 3.

Aos [illegible] dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa e quatro

[illegible] compareceu nesta Secretaria Joaquim de Souza [illegible] e por elle [illegible] nesta Cidade, e lhe foi dito [illegible] declarou que tendo sido aprovada a Proposta de arrecadação, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, e demais que os gravão, e nos de referência a sua proposta, serão cumpridas no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagará a quantia de mil reis por que fez a arrecadação em fé do que se lavrou o presente termo, que vai ser assignado pelo exmo Illustrissimo Presidente da Camara comigo, Escrivão [illegible] que escrevi [illegible] secretario [illegible]

Joaquim de Souza

[illegible]

3-4

Aos [illegible] dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove compareceu nesta Secretaria Serapião Barbosa de Lemos morador na freguezia de São Braz e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido aprovada a proposta de arrecadação que fizera para pagamento de impostos Municipais sobre alcoolicos fabricados, e nos de referencia a sua proposta serão cumpridas no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagará a quantia de mil reis por que fez a arrecadação em fé do que se lavrou o presente termo, que vai ser assignado pelo exmo Illustrissimo Presidente da Camara, comigo Escrivão que escrevi [illegible]

55

Fls

5-1-

Aos treze dias do mez de Junho de mil oito centos noventa
annos, comparecem nesta Secretaria, indo o Thesoureiro, mora-
dor na Freguezia de Itaguahy, estabelecido na mesma Fre-
guezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de
arrematação, que fizera para pagamento de importe Alcoolicos
das sobras alcoolicos, presumes que os generos, a que se
refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado
estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de
Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil
quinhentos reis, que lhe foi arrecadada; em fé do que se
lavrou o presente termo, que vai ser assignado pelo excel-
lentissimo Presidente da Camara comigo. - Secretario
que escrevi [illegible]
[illegible]

5-2-

Aos treze dias do mez de Junho de mil oito centos noven-
ta annos, comparecem nesta Secretaria, indo o Thesoureiro, mora-
dor na Freguezia de Itaguahy, estabelecido na mesma Fregue-
zia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrema-
tação, que fizera para pagamento de importe Alcoolicos das sobras al-
cooliticos, presumes que os generos, a que se refere a sua pro-
posta serão consumidos no seu indicado estabelecimento
desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro pro-
ximo desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro

[illegible] na freguezia da Villa, civil, estabeleci-
do na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido a pro-
posta da mesma, que fizera, para pagamento
do imposto Municipal sobre alcoolicos, pessoas, que
pagarem a que se refere a dita proposta, serão com-
muns no seu indicado estabelecimento desde então até a
[illegible] trinta um de Dezembro do presente anno, e, pague, a quan-
tia de dois mil reis, cada [illegible] para que fez a mesma; em
fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado
pelo Presidente da Camara, comigo [illegible]
[illegible] Secretario, o escrevi.

5-7

Aos trez dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove,
em [illegible] nesta Secretaria, [illegible] acima dito, mandou
dar na freguezia d'Azurara, estabelecido na mesma freque-
zia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de mesma
que fizera para pagamento de imposto Municipal, sobre al-
coolicos, pessoas e que os pessoas a que se refere a dita proposta
serão communidos no seu indicado estabelecimento desde então até
ao fim do mez de Dezembro do presente anno, e pague
a quantia de mil reis para que fez a mesma; em fé do que
se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Pre-
sidente da Camara, comigo [illegible] Secretario, o escrevi.
[illegible]

60

Aos [illegible] dias do mez de Julho de mil oito centos [illegible] annos, compareceu nesta Secretaria o Alferes Lourenço [illegible] nomeado na freguezia de [illegible] e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para fornecimento de impostos Municipaes sobre alcoolicos, presumia que os generos a que se refere a sua proposta, serão communicados no seu individuado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de seis centos e oitenta reis, porque fez a arrematação em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo Presidente da Camara commigo Escrivão de Direito Escrevente servindo de Secretario que o escrevi.

61

Aos [illegible] dias do mez de Julho de mil oito centos [illegible] annos, compareceu nesta Secretaria o Alferes Lourenço [illegible] nomeado na freguezia de [illegible] e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para fornecimento de impostos Municipaes sobre alcoolicos, presumia que os generos a que se refere a sua proposta, serão communicados no seu individuado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de seis centos e oitenta reis, porque fez a arrematação em fé do que se

[illegible] presente termo que vai ser assignado pelo [illegible]
[illegible] presidente da camara, comigo [illegible]
[illegible] secretario da camara
[illegible]

Fls

Aos dezoito dias do mez de julho de mil oito centos e trinta e
[illegible] compareceram nesta secretaria dos Logares de Oliveira, mo-
radores na freguezia de Villa Nova, estabelecidos na mesma
freguezia, e declararam que tendo sido approvada a propos-
ta de arrematação, que fizera para pagamento de imposto e Bemmi-
nhas sobre alcooles, presentes, que os generos a que se refere
a sua proposta, serão communicados no semestre de esta-
belecimento desde esta data até o dia trinta e um de dezembro
do presente anno, e para que a quantia de dois mil nove centos
reis para que fez a arrematação, em fé do que se lavrou o presente
termo que vai ser assignado pelo excellentissimo presidente da
camara, comigo [illegible] Secretario que escrevi
[illegible]

Fls

Aos dezoito dias do mez de julho de mil oito centos e trinta e
[illegible] compareceram nesta secretaria [illegible] e declararam que
tendo sido approvada a proposta [illegible] estabelecido na mesma
freguezia, e declararam que tendo sido approvada a proposta

ta de arrematação, que lhe fora feita, para pagamento de impostos Municipais, sobre alcoolicos, pretendendo que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pagou a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, por que a arrematação em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Secretario por Commissão que o escrevi

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta Secretaria, Antonio Francisco Peixinho, morador n'esta Villa, estabelecido na mesma: e declarou que tendo sido aprovada a proposta de arrematação, que fizera para pagamento de impostos Municipais sobre alcoolicos, pretendendo que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pagou a quantia de cem centos reis, por que fez a arrematação; em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Secretario por Commissão que o escrevi

6 5

Aos trez dias do mez de Julho de mil oito centos e quarenta e
tres, comparecem nesta Secretaria Antonio Rodrigues, morador
nesta Villa, estabelecido na mesma; e declarou que
tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera,
para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos,
presumes que os generos a que se refere o dito, propos-
ta serão communicados no seu indicado estabelecimento
desde esta data até o dia trinta e hum de Dezembro do pre-
sente anno, e pagou a quantia de dois mil reis por-
que fez a avença; em fé do que se lavrou o presente
termo que vai ser assignado pelo presidente da ca-
mara comigo, Escrivão Jose [illegible]
de [illegible] que o escrevi.

6 6

Aos trez dias do mez de Julho de mil oito centos quar-
enta e tres, comparecem nesta Secretaria Francisco Jose de Abeli-
ra, morador na freguezia de Azambuja, estabelecido na mesma
freguezia, e declarou que tendo sido approvada a propos-
ta de avença, que fizera, para pagamento de imposto Mun-
icipal sobre alcoolicos, presumes que os generos a que se
refere, a dita, proposta serão communicados no seu indica-
do estabelecimento desde esta data, até o dia trinta e hum
de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de mil
e novecentos e cincoenta reis por que fez a avença; em

fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assinado pelo Presidente da Camara, comigo [illegible] [illegible]

6 v.

Aos trez dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Maria dos Prazeres, moradora na freguezia das Lages, estabelecida na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos a que se refere a sua proposta, serão conduzidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a quantia de dois mil oito centos setenta e cinco reis, por que fez a arrematação em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo Presidente da Camara comigo [illegible] [illegible]

6 v.

Aos trez dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu n'esta Secretaria Antonio de Mattos Prazeres, morador na freguezia das Lages, estabelecido

na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrenca, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de dois mil oito centos setenta e cinco reis porque fez a arrenca; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo presidente da Camara comigo Escrivão Jose Ferreira Pinto Basto que o escrevi

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e quatro, compareceu nesta secretaria Francisco Machado Fagundes, morador na freguezia d'Azurara, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrenca, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno e pague a quantia de mil oito centos oitenta e cinco reis porque fez a arrenca em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo presidente da Camara comigo Escrivão Jose Ferreira Pinto Basto que o escrevi

7e

[illegible] compareceu nesta Secretaria [illegible] morador na freguezia d'Estremoz, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e para que a quantia de dois mil reis, porque fez a arrematação em fé do que se lavrou o presente Termo que vae ser assignado pelo Presidente da Camara comigo [illegible] Luiz de Jesus Coelho Pinto Secretario o escrevi e [illegible]

71

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos noventa e nove, compareceu nesta Secretaria [illegible] morador na freguezia d'Estremoz, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro

de presente anno e pagues a quantia de trezentos reis
pagues fez a arrematação e em fé do que se lavrou o presente
termo que vai ser assignado pelo illustrissimo presidente
da Camara commigo. [illegible]

72

Aos tres dias do mez de Julho de mil oitocentos noventa e
tres, comparecem n'esta Secretaria Francisco Barros, morador
na freguezia de Santa Cruz, e estabelecido em mercearia
e declarou que tendo sido approvada a proposta da arrema-
tação, que fizera para pagamento de imposto e licenças sobre
alcoolicos presentes, que os generos a que se refere a dita pro-
posta, serão communicados no acto da abertura do estabelecimento de
casa dobrada até o dia, trinta e um de Dezembro do presente an-
no, e pagues a quantia de mil reis pagues fez a arrematação
em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo
illustrissimo presidente da Camara commigo. [illegible]

[illegible]

73

Aos tres dias do mez de Julho de mil oitocentos noventa e tres
compareceu n'esta Secretaria Manoel Ferreira Galvão
e declarou ter [illegible]

mesma freguezia, e declarou que lido sido aprovada a proposta de avença, que fizera para haja amento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão communicados no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de mil oito centos reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Escrivão que o escrevi.

Eu o escrevi

J. 4.

Aos trez dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e nove, compareceu nesta secretaria José Simões d'Avilla morador na freguezia do Porto de Mós, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que lido sido aprovada a proposta de avença, que fizera para haja amento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta, serão communicados no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pague a quantia de oito centos reis porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo excellentissimo presidente da Camara comigo Escrivão que o escrevi.

O Presidente da Camara

73

[illegible] catorze dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e [illegible] compareceu n'esta secretaria o Advogado Vianna, morador na freguezia de Iguaba e estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrenda, que fizera para fornecimento de imposto Municipal sobre alcool, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta um de Dezembro do presente anno, e para que a quantia de mil duzentos e cincoenta reis para que fez a arrenda; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo. [illegible] Secretario que o escrevi e assignou.

76

Aos nove dias de Novembro de mil oito centos noventa e nove compareceu n'esta secretaria o Abaixo assignado Pires, morador na freguezia de Lagoa e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a [illegible] que fizera para fornecimento de imposto Municipal sobre alcool, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta um de Dezembro do presente anno, e para que a quantia de quinhentos reis para que fez a arrenda; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assigna

do dito excellentissimo presidente da camara comigo.
[illegible]

77

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa annos, compareceu n'esta secretaria Jose Vicira de Barbosa morador na freguezia dos Loajes, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrendamento que fizera para pagamento de imposto ellemunicipal sobre alcoolicos, presumo que os generos a que se refere a sua proposta serão communidos no seu sindicado estabelecimento, desde esta data até o dia trinta um de Dezembro do presente anno, pela quantia de oito centos reis, porque fez a arrematação; em vista do que os lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo excellentissimo presidente da camara comigo. [illegible]

78

Aos vinte e dois dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa annos, que eu compareceu n'esta secretaria Joaquim Vaz Gatto, morador na freguezia d'Alguaberta, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação que fizera para pagamento de imposto ellemunicipal, sobre alcoolicos, presumo que os ge-

Aos dois
pareceu
morador
freguezi
de novem
nicipal
fez a a
estabele
nio do
te cinco
presen
no tre
tend

[illegible] que se refere a sua proposta serão communicados
no seu indicado estabelecimento, desde esta data até o
dia trinta e um de Dezembro do presente anno, e pagou a
quantia de seis centos reis pela que fez a avença; eu
[illegible] de que se lavrou o presente termo que vae ser assi-
nado pelo excellentissimo presidente da Camara, comigo
Guarda-mór José Caetano Pinto escrivão.
[illegible] Que o escrivão.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e nove centos, com-
pareceu n'esta secretaria João Benicio Rebello Pascoaes,
morador na freguezia dos Biscoitos, e estabelecido na mesma
freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta
de avença, que fizera haja pagamento de imposto Mu-
nicipal sobre alcoolicos presume, que os generos a que se
refere a sua proposta, serão communicados no seu indicado
estabelecimento, desde esta data até o dia trinta de ju-
nho do presente anno, e pagou a quantia de seis centos e cin-
te cinco reis, importancia da avença; eu José do Rosario o
presente termo que vae ser assignado pelo excellentissi-
mo presidente da Camara comigo [illegible]
[illegible]

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e nove centos co[illegible] nesta Secretaria João da Rocha Luiz, [illegible] na Freguezia dos Biscoitos, e estabelecido na [illegible] e declarou que tendo sido aprovada a [illegible] de avença, que fizera para pagamento de im[illegible] to Municipal sobre alcoolicos, presume que os [illegible] neros a que se refere a sua proposta serão con[illegible] dos no seu indicado estabelecimento, desde esta [illegible] até trinta de Junho do presente anno, e pagou [illegible] quantia de seis centos e setenta e cinco reis, porque

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e nove centos co[illegible] nesta Secretaria João da Rocha Luiz, [illegible] na Freguezia dos Biscoitos, e estabelecido na [illegible] e declarou que tendo sido aprovada a [illegible] de avença, que fizera para pagamento de im[illegible] to Municipal sobre alcoolicos, presume que os [illegible] neros a que se refere a sua proposta serão con[illegible] dos no seu indicado estabelecimento, desde esta [illegible] até trinta do Junho do presente anno, e pagou [illegible] quantia de mil cento vinte e cinco reis, porque fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vai ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Candido Inacio Pereira Jardim Secretario da Camara que o escreveu e subscreveu

avença; em fé do que lavrou o termo que
vai ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da
Camara commigo Escrivão que o escrevi.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos,
compareceu nesta Secretaria Francisco Lourenço Lo-
lho de Menezes, morador na Freguezia das Quatro Ribei-
ras, e estabelecido na mesma Freguezia, e declarou que,
tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera
para pagamento de imposto Municipal sobre alcoo-
cos, presume que os generos a que se refere a mes-
proposta serão consumidos no seu vidicado estabe-
cimento, desde esta data até Ponta de Junho do cor-
rente anno, e pagou a quantia de mil duzentos e cin-
centa reis, importancia da avença; em fé do que se la-
vrou o presente termo que vai ser assignado pelo
Excellentissimo Presidente da Camara, commigo
Escrivão que o escrevi.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos com
parecem na secretaria Francisco Coelho de Magalhães Fagundes, morador na freguezia
da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e
declarou que tendo sido approvada a proposta de avença,
que fizera para fornecimento de vinhos ao Municipal e
aos alcoolicos, pretende que os generos a que se refere
a mesma proposta sejão comunicados no seu estabelecedor
estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do
presente anno, e pagou a quantia de dois mil reis, por
fazer a avença; em fé do que se lavrou o presente ter
mo que vae assignado pelo Excellentissimo Presidente
da Commissão Central Executiva de Junta, Victoriano
da Fonseca que o subscreveu, eu Thesoureiro a escrevi-o que
diz: "nada acontece".

6

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com
parecem na secretaria Francisco Coelho de Magalhães Fagundes, morador na freguezia
da Agualva, e estabelecido na mesma freguezia, e
declarou que tendo sido approvada a proposta de avença,
que fizera para fornecimento de vinhos ao Municipal e
aos alcoolicos, pretende que os generos a que se refere
a mesma proposta sejão comunicados no seu estabelecedor
estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do
presente anno, e pagou a quantia de mil e duzentos reis,
por fazer a avença; em fé do que se lavrou o presente

[illegible] Excellentissimo Presidente da Camara Municipal [illegible] Secretario da Camara [illegible]

5

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria Jose Caetano Areia, morador na freguezia da Aguada, e estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para pagamento de imposto Municipaes, sobre moinhos, presume que os generos a que se refere a dita proposta serão consumidos no seu estabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do corrente anno, e hagou a quantia de mil e setecentos cincoenta e cinco reis, por que arrematou a arrematação; em fé do que mandou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo presidente da Camara e [illegible]

6

Aos dois dias do mez de [illegible] compareceu nesta secretaria, [illegible] freguezia da [illegible], e estabelecido [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para pagamento de imposto Municipaes, sobre

alcoólicos, bem como, que os generos a que se refere a sua
prohoda serão comunicados ao seu indicado estabe-
lecimento, desde esta data até trinta de Junho do pre-
sente anno, e pagou a quantia de dois mil, duzen-
tos e cincoenta reis, por ser de avença; eu fé do que
lavrou o presente termo que vae ser assignado pe-
lo Excellentissimo Presidente da Camara, Commigo
[illegible]

9

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com-
pareceu nesta secretaria João Alves Diniz, morador
na Freguezia da Azenha, e estabelecido na mesma fre-
guezia, e declarou que tendo sido approvada a sua pro-
posta de avença, que fizera para pagamento de imposto
Municipal sobre alcoólicos, presume, que os generos a
que se refere a sua proposta serão communicados ao seu in-
dicado estabelecimento, desde esta data até trinta de Ju-
nho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil duzen-
tos e cincoenta reis, por ser de avença; eu fé do que
lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo
Excellentissimo Presidente da Camara Commigo
[illegible]

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e oitocentos, com-
parecen nesta secretaria Francisco José de Castello, mora-
dor na Freguezia da Cotovia, e estabelecido na mesma
freguezia, e declarou, que tendo sido aferido a bitos
ta de arroba, que fizera para seguimento de sua fabrico
Municipal, sobre alcoolicos, requereo que os aparelhos
que se refere a sua Proposta serão communicados no seu
indicado estabelecimento, desde esta data até fim de
Junho do presente anno, e pagou a quantia de quinhen-
tos reis, por que se lavrou o presente termo que vae ser assignado
pelo Excellentissimo presidente da Camara, Commigo
Secretario Joaquim Gomes Jacinto, escrivão da Camara
o escrevi.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e oitocentos, com-
parecen nesta secretaria José Jacinto de Castello, morador
na Freguezia da Cotovia, e estabelecido na mesma freg-
guezia, e declarou, que tendo sido aferido a bitos
ta de arroba, que fizera para seguimento de sua fabrico
Municipal, sobre alcoolicos,
que se refere, a sua Proposta serão communicados no seu
indicado estabelecimento, desde esta data até fim de
Junho do presente anno, e pagou a quantia de quinhen-
tos reis, por que se lavrou o presente termo que vae ser assignado
pelo Excellentissimo presidente da Camara, Commigo
Secretario Joaquim Gomes Jacinto, escrivão da Camara
o escrevi.

[illegible] Presidente da Camara, commigo [illegible]

[illegible]

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com
parecem nesta secretaria, Manuel Machado Tolledo, mo
rador na freguezia da Aguada, e estabelecido na mesma
freguezia, e declarou, que tendo sido approvada a pro-
posta de arrouca, que fizera para pagamento de im-
posto Municipal sobre alcoolicos, presume, que os
generos a que se refere a sua proposta serão consu-
midos no seu indicado estabelecimento, desde esta
data até trinta de Junho do presente anno, e pagou
a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, proque
fez a arrouca; em fé do que se lavrou o presente ter-
mo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presiden-
te da Camara, commigo [illegible]
[illegible] Camara, que o escrevi.

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com
parecem nesta secretaria João [illegible] morador na
freguezia da Aguada, e estabelecido [illegible] na mesma freguezia,
e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrou

que fizera para lançamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, fazendo que os generos a que se refere a sua proposta fossem comunicados no seu indicado estabelecimento, desde esta data até Vinte de Junho do presente anno, e baixou a quantia de mil setecentos cincoenta e cinco reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo Secretario que o escrevi

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, compareceu nesta secretaria Maria de Jesus, casada com Jacintho da Silva, moradora na freguezia da Atouguia, estabelecida na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para lançamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, fazendo que os generos a que se refere a sua proposta fossem comunicados no seu indicado estabelecimento, desde esta data até Vinte de Junho do presente anno, e baixou a quantia de sete centos e dois reis, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com-
parecen nesta secretaria de Fazenda de Oliveira, morador
na freguezia da Aguada, estabelecido na mesma freguezia,
e declarou que tendo sido approvada a proposta de
avença, que fizera para pagamento de imposto de
licença, sobre alcoolicos, presume que os generos a
que se refere a sua proposta serão consumidos
no seu indicado estabelecimento, desde esta data
até trinta de Junho do presente anno, e pagou a quan-
tia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez
a avença; em fé do que se lavrou o presente termo
que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presiden-
te da Camara Commigo Escripturario Fazendario Jam-
-es Luiz da Camara, que o subscreveu

18

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com-
parecen nesta secretaria André Vieira de Freitas, morador
na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia,
e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença,
que fizera para pagamento de imposto de licença
sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere
a sua proposta serão consumidos no seu indicado es-
tabelecimento, desde esta data até trinta de Junho do presen-
te anno, e pagou a quantia de quatro mil e cincoenta rei-
is, porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o pre-
sente termo que vae ser assignado pelo Excellentissi-

[illegible]

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, com-
parecem nesta secretaria André Vieira d'Areia, mora-
dor na freguezia das Lages, estabelecido na mesma, freque-
zia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de
arrenda, que fizera para plantamento de um posto Clas-
sificado sobre alcoolicos, presume que os generos a que
se refere a sua proposta serão comsumidos mediante
dicto estabelecimento, desde esta data até trinta de
Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois
mil duzentos e cincoenta reis, pagamento que fez a mesma
em fé do que se lavrou o presente termo que vae
assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara
da comigo [illegible]

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos, com-
parecem nesta secretaria o Cidadão José [illegible], morador
na freguezia das Lages estabelecido na mesma, fre-
guezia, e declarou que tendo sido [illegible]

ta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu individuado estabelecimento, desde esta data até Prima ta de Junho do presente anno, e pagou a quantia de, dois mil quatro centos e noventa e oito reis porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Commissario Jose Lourenço [illegible] Camara que o escreveu

1$

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, comparece nesta secretaria Jose Borges Linhares, morador na Freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento de imposto Municipal sobre alcoolicos, presume, que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu individuado estabelecimento, desde esta data até Prima de Junho do presente anno, e pagou a quantia de dois mil e sete centos reis porque se fez a avença, e em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara, commigo [illegible] Camara que o escreveu

2

aos dois do mez de Janeiro de mil e novecentos, compa-
receu nesta secretaria Antonio de Moraes Sodré, mo-
ador na freguezia das Lages, estabelecido no mesmo
freguezia, e declarou que tendo sido approvada a pro-
posta de avença, que fizera para pagamento de im-
posto Municipal sobre alcoolicos, presume que os ge-
neros a que se refere a sua proposta serão consumi-
dos no seu indicado estabelecimento, desde esta data
até trinta de Junho do presente anno, e pagou a
quantia de dois mil quatro centos e oitenta digo centos
e noventa e oito reis, porque se fez a avença; em fé
do que se lavrou o presente termo que vai ser assi-
gnado pelo Excellentissimo Presidente da Camara
commigo [illegible] que o escrevi

21

aos dois do mez de Janeiro de mil e novecentos, com-
pareceu nesta secretaria João Borges do Rego, mora-
dor na loja de Bello Jardim freguezia de Santa Cruz,
e declarou que estabelecido no logar da casa da Ribeira, e tendo
sido approvada a proposta de avença, que fez para pagamento de impos-
to Municipal sobre alcoolicos, presume que os generos a que se refere a sua
proposta serão consumidos no seu indicado estabeleci-
mento desde esta data até trinta de Junho do presente
anno, e pagou a quantia de seis centos reis,
porque se fez a avença; em fé do que se lavrou o
presente que vai ser assignado pelo Presidente da Camara

[illegible] termo que vae ser assignado pelo
[illegible] Presidente da Camara [illegible]
[illegible] [illegible]

22.

Aos doze dias do mez de Julho de mil novecentos, compareceu n'esta Secretaria, Eduardo José de Sousa Gomes, morador na freguezia do cabo da Praia, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que tendo sido approvada a proposta de arrematação, que fizera para pagamento de um sello Municipal sobre alcoolicos, presumindo que os generos, a que se refere a sua proposta serão communicados no seu indicado estabelecimento, desde esta data até trinta (30) dias, e um de Dezembro do presente anno pagou, a quantia de mil duzentos e cincoenta reis, porque se fez a arrematação em fé do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara [illegible]
[illegible] [illegible]

23

Aos quinze dias do mez de dezembro de mil [illegible]
nove centos e quarenta e dois nesta Secretaria, foi apresen-
tado o morador na freguezia dos Dous Irmãos
estabelecido na mesma freguezia e declarou
que tendo sido aprovado pela Junta de Hygie-
ne para poder abrir casa de pasto e hospedes
na mesma freguezia e tendo satisfeito as exi-
gencias que a lei e posturas municipaes lhe
impõem, vem requerer a esta Secretaria a
competente licença para poder abrir a dita
casa de pasto e hospedes, e para constar
mandou lavrar o presente termo, que
depois de lido e achado conforme assigna
com o declarante e comigo (Cesar
Augusto Pinto Esteves Junior, escrevente
o subscrevi e assigno)

24

[illegible]

25

proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, e mais que os generos a que se refere a sua proposta serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de [illegible] centos reis por que se fez a avença; em fé do que se lavra o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo Manoel [illegible] secretario da Camara, que o escrevi.

2

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil nove centos e [illegible] compareceu n'esta Secretaria Manoel Caetano Dias, morador na freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, promette que os generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de [illegible] mil reis pelo que se fez a avença; em fé do que se lavra o presente termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara commigo

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e [illegible] compareceu nesta Secretaria Francisco Lourenço Coelho de [illegible], morador na freguezia das Quatro Ribeiras, estabelecido na mesma freguezia e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, presume que os numeros, a que se refere sua proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta e um de Julho do corrente anno, e pagará a quantia de seis centos e vinte e cinco reis, por que fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que ha de ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e comigo

4

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e [illegible] compareceu nesta Secretaria João Alves Diniz, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos [illegible], o que [illegible] se consumirão no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de Julho do corrente anno e pagará a quantia de dois mil e quinhentos reis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que ha de ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e comigo

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil [illegible], compareceu n'esta Secretaria, José Constantino [illegible], [illegible] Freguezia de [illegible], estabelecido com [illegible] e declarou que tendo sido approvada a proposta de avença que fizera para pagamento do imposto [illegible] de cortiços, promettendo que os generos que [illegible] proposta, serão consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagará a quantia de mil novecentos e cincoenta réis por que se fez a avença; em fé do que se lavrou o presente termo, que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara e o mesmo [illegible]

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil [illegible] compareceu n'esta Secretaria [illegible] Silva, [illegible] proposta de [illegible] declarou que tendo sido [illegible] avença que fizera para pagamento do imposto [illegible] cortiços [illegible] data até o dia trinta de junho [illegible]

[illegible] para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere a sua proposta, sejam vendidos no seu indicado estabelecimento desde [illegible] até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil reis, porque se lhe fez a avença; [illegible] do que se lavrou o presente termo que vae ser assignado pelo Excellentissimo Presidente da Camara commigo.

9

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e um, compareceu n'esta Secretaria Manuel Ignacio, morador na freguezia d'Agualva, estabelecido na mesma freguezia, e declarou que, tendo sido approvada a proposta de avença, que fizera para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os generos, a que se refere a sua proposta, sejam vendidos no seu indicado estabelecimento desde [illegible] até o dia trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de seis centos e vinte cinco reis, porque [illegible]; [illegible] do que se lavrou o presente termo, [illegible] pelo excellentissimo Presidente [illegible]

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e um
compareceu n'esta secretaria José Gonçalves de Sousa, morador
no freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e
declarou que tendo sido approvada a proposta de arrenda, que
fez para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos,
pretende que os generos, a que se refere a sua proposta, serão
consumidos no seu indicado estabelecimento desde esta data
até o dia Trinta de junho do corrente anno, e pagou quatro
centos mil duzentos e oitenta reis, por que se fez a arrenda; em fé
do que se lavrou o presente Termo, que vae ser assignado pelo
excellentissimo Presidente da Camara commigo

11

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e um
n'esta secretaria compareceu Antonio de Menezes Tote, morador
no freguezia das Lages, estabelecido na mesma freguezia; e declarou
que, tendo sido approvada a proposta de arrenda que fez para
pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, pretende que os
generos, a que se refere a sua proposta, serão consumidos no seu
indicado estabelecimento desde esta data até o dia Trinta de
junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois centos e
oitenta reis, por que se fez a arrenda; em fé do que se lavrou o
presente Termo, que vae ser assignado pelo excellentissimo
Presidente da Camara commigo

12

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e um com-
parecen n'esta secretaria Maria Jose Vieira, moradora na Se-
gunda das Lages, estabelecida na mesma freguezia; e disse que,
tendo sido approvada a proposta de arrenda, que fizera para
pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premuna-os
generos, a que se refere a sua proposta, serão comunicados no seu
indicado estabelecimento desde esta data até o dia trinta de
junho do corrente anno, e pagou a quantia de dois mil e quinhen-
tos reis, por que se fez a arrenda; em fé do que mandou o presente
Termo que vae ser assignado pelo excellentissimo Presiden-
te da Camara comigo

13

Aos seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e um (seis alias)
comparecen n'esta Secretaria Manoel de Sousa Vieira mora-
dor na freguezia do Cabo da Praia, estabelecido na mesma freguezia
e disse que, tendo sido approvada a proposta de arrenda que fizera
para pagamento do imposto Municipal sobre alcoolicos, premuna-
dos generos, a que se refere a sua proposta, serão comunicados
no seu indicado estabelecimento desde esta data até o dia
trinta de junho do corrente anno, e pagou a quantia de mil e
duzentos e cincoenta reis, por que se fez a arrenda; em fé do que

lavra o juramento de estilo, que vae ser assignado pelo excellentissimo Presidente da Camara e comigo

Contem este livro cem folhas, rubricadas por mim com a minha rubrica, que diz = Fls = na qualidade de presidente da Camara Camara Municipal da Praia da Victoria 12 d'Agosto de 1897.

O Presidente da Camara

Frederico Augusto Ribeiro